O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 451/2025

Inclui o Dia do Médico no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araucária, o Dia do Médico, a ser celebrado anualmente no dia 18 de outubro.

Art. 2º O Dia do Médico passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária.

Art. 3º A data ora instituída tem como objetivos:

I – reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da medicina;

II – promover ações educativas relacionadas à saúde e bem-estar da população;

III – incentivar debates, palestras, seminários e atividades que fortaleçam a medicina e a saúde pública;

IV – estimular a cooperação entre o Município, instituições de saúde, universidades, conselhos profissionais e entidades médicas.

Art. 4º As atividades alusivas ao Dia do Médico poderão ser realizadas em parceria com:

I – hospitais e unidades de saúde públicas ou privadas;

II – universidades e faculdades de medicina;

III – conselhos e associações profissionais;

IV – organizações da sociedade civil;

V – demais entidades relacionadas à saúde.

Art. 5º A instituição da data comemorativa não implicará criação de despesas obrigatórias ao Município, podendo as ações ser realizadas com recursos humanos e materiais já existentes, bem como com apoio de parceiros.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, se necessário, para organizar e orientar as atividades alusivas à data.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de dezembro de 2025.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
10/12/2025 13:44:15
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 13:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3544963a5936a

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir o Dia do Médico, celebrado nacionalmente em 18 de outubro, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, reconhecendo oficialmente a importância desses profissionais na promoção da saúde, no cuidado com a vida e no desenvolvimento da medicina como ciência e prática social.

Os médicos desempenham papel fundamental na saúde pública e privada, participando diagnosticamente, terapeuticamente e preventivamente em todos os níveis de atenção. A pandemia e diversas crises sanitárias recentes reforçaram a relevância desses profissionais, que atuam com dedicação, sacrifício e compromisso com a vida.

Ao inserir a data no Calendário Oficial, o Município:

– celebra uma profissão essencial;
– incentiva a realização de debates e ações educativas;
– fortalece políticas públicas de saúde;
– promove integração entre população, profissionais e instituições de saúde;
– contribui para a valorização e reconhecimento da categoria.

Trata-se de medida simples, simbólica e de grande relevância institucional, sem impacto financeiro significativo para os cofres públicos.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 13:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3544963a5936a